DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº1325/2.020 - DE 05 DE JUNHO DE 2.020

Admite em Concurso Público 001/2019 funcionário que especifica

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 classificação em 8º lugar a Senhor BRUNO DA COSTA CHAVES CPF- 375.173.958-07, RG-40.840.786-4, para o cargo de MOTORISTA, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 033/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, EMBUTIDOS E FILÉ DE TILÁPIA PARA MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE., ADJUDICA em favor das seguintes empresas: ROGÉRIO SOARES DA SILVA-EPP, CNPJ (MF) nº 05.354.940/0001-00, com sede na Rua Spinardi, nº 53, Vila Lucélia, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, vencedora dos itens nº 01, 04, 07, 10 e 16, no valor total de R$ 327.495,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); da empresa COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ MARILIA LTDA, CNPJ n.º 48.357.263/0001-89, localizado na Rua José Reis Cavadas – S/N, CEP: 17.533-970, Bairro: Distrito de Padre Nobrega, na cidade de Marilia, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nº 02, e 03, no valor total de R$ 247.335,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais). O valor total do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 033/2020 é de R$ 574.830,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais). Paulicéia-SP, 05 de junho de 2020.

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 033/2020, em favor da empresa: ROGÉRIO SOARES DA SILVA-EPP, CNPJ (MF) nº 05.354.940/0001-00, com sede na Rua Spinardi, nº 53, Vila Lucélia, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, vencedora dos itens nº 01, 04, 07, 10 e 16, no valor total de R$ 327.495,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); da empresa COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ MARILIA LTDA, CNPJ n.º 48.357.263/0001-89, localizado na Rua José Reis Cavadas – S/N, CEP: 17.533-970, Bairro: Distrito de Padre Nobrega, na cidade de Marilia, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nº 02, e 03, no valor total de R$ 247.335,00 (duzentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, EMBUTIDOS E FILÉ DE TILÁPIA PARA MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 033/2020 é de R$ 574.830,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais). Paulicéia-SP, 05 de junho de 2020.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte, em cumprimento do decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os referidos membros: Dalécio Cardoso dos Santos – Presidente, Fátima de Lourdes Teixeira, Marcos Roberto da Costa Giraldo-Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Rebeschini, Joana Cardoso Mendes de Godoy, Nair Pinheiro Silva, Sonia Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Anoenes Mendes da Silva, Edneide Silva Gomes Rocha, Josiane aparecida Grechia Gomes, Sônia Alves da Costa Zein Lourenço, Santo Antônio Bezerra Coutinho, Rinaldo Donizete Fonte. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu a presença de todos, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo, que por sua vez, apresentou o relatório detalhado quadrimestral referente à JANEIRO – ABRIL 2020. Depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve por unanimidade APROVADO o 1º RDQA (JANEIRO Á ABRIL 2020). Depois de lido e discutido o tema em pauta com os demais conselheiros presentes, segue ata aprovada e assinada. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 28 de Maio de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 005/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 28 de Maio de 2020, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior JANEIRO – ABRIL de 2020

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 28 de Maio de 2020.

Paulicéia, 29 de Maio de 2020.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 005/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

ERMES DA SILVA

Prefeito